ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2020-07-03	
O Secretário da Mesa	
Diogo Leão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Diogo Leão (Assinatura Qualificada) Date: 2020.07.03 12:33:37 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 3691 / XIV (1 .ª)

Assunto: Financiamento do sistema de mobilidade do Tua

Destinatário: Ministro das Infraestruturas e Habitação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O regresso do comboio à linha do Tua é uma promessa que tem sido adiada e este adiamento traz consequências negativas, sociais e económicas para a região.

O Sistema de Mobilidade do Tua (SMT) tem sido referido por diversas entidades da Administração Central e Governantes como um "projeto âncora" para o desenvolvimento da região do baixo Tua.

No entanto, diversas componentes deste plano registam atrasos, havendo especialmente dúvidas sobre a transferência das verbas da parte da Administração Central para a sua concretização.

Tais atrasos estão a deixar apreensivas as populações locais, que não veem concretizadas as suas justas expectativas.

Esta situação tem de ser clarificada junto das entidades responsáveis, especialmente o Governo.

Face ao exposto e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm solicitar ao Ministro das Infraestruturas e da Habitação, através de V. Exa., a resposta às seguintes questões:

1. Para quando o cumprimento por parte da CP (Comboios de Portugal), do compromisso assumido em 2018 com a ADRVT (Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua) de financiamento (nesta data de 1.280.000,00€ em falta), necessário para o pagamento das obras em fase de conclusão?

2. Para quando a disponibilidade da CP para a cedência das Automotoras necessárias para a mobilidade quotidiana?

Palácio de São Bento, 3 de julho de 2020

Deputado(a)s

ADÃO SILVA(PSD)

AFONSO OLIVEIRA(PSD)

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

ISABEL LOPES(PSD)

CLÁUDIA BENTO(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)

ARTUR SOVERAL ANDRADE(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.